

ESTATÍSTICA DA CRIMINALIDADE E DOS TRABALHOS DE EXECUÇÃO DA LEI DA PRIMEIRA METADE DO ANO 2020 EM MACAU

Caros amigos do sector de comunicação social:

No início do ano 2020, a pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus espalhou-se rapidamente por todo o mundo. O Governo da RAEM reagiu de imediato com a criação do “Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus” e adoptou de forma decisiva uma série de medidas de prevenção epidémica, interrompendo a propagação da doença na comunidade de Macau, bem como controlando com eficiência a 2.^a onda de epidemia de importação de casos exteriores. Durante o período epidémico, a área de segurança reuniu todos os esforços para se articular com as medidas implementadas pelo Governo da RAEM. Simultaneamente, e, sem baixar a guarda nos trabalhos de prevenção e combate a actos ilegais e criminais, manteve a estabilidade da sociedade e cuidou de proteger a segurança da vida e dos bens dos residentes.

De seguida, e para que sirva de referência, expomos os dados estatísticos da criminalidade e os relativos à execução da lei na primeira metade de 2020:

1. Na primeira metade do ano 2020, a Polícia de Macau instaurou um total de 4.691 inquéritos criminais, o que traduz uma diminuição de 2.229 casos, relativamente ao mesmo período do ano 2019, representando uma descida de 32,2%.
 - 1.1 Foram registados, no total, 961 casos de “crimes contra as pessoas”, uma descida de 22,9%, em comparação com o mesmo período do ano anterior. De entre estes, no crime de “sequestro”, vulgarmente conhecido por crime de “cárcere privado”, registaram-se 29 casos, representando uma descida de 140 casos comparativamente ao mesmo período do ano passado, uma descida significativa de 82,8%. Quanto ao crime de “ofensa simples à integridade física”, registaram-se 601 casos, representando uma descida de 62 casos comparativamente ao mesmo período do ano

2019, um decréscimo de 9,4%. No crime de “violação” foram registados 13 casos, significando uma descida de 10 casos em comparação com o período homólogo do ano transacto, uma descida de 43,5%. Registaram-se 48 casos de crime de “injúria”, uma subida de 10 casos comparados com o período homólogo do ano passado, uma subida de 26,3%. Registaram-se 10 casos de crime de “abuso sexual de crianças”, um aumento de 5 casos em comparação com o período homólogo de 2019, ou seja, duplicaram os casos.

- 1.2 Foram registados, no total, 2.608 casos de “crimes contra o património”, representando uma diminuição de 1.628 casos relativamente ao período homólogo do ano passado, o que significa uma descida de 38,4%, sendo de referir, os crimes de “usura”, vulgarmente conhecidos por “agiotagem”, tipologia que registou 50 casos, um decréscimo de 246 casos, correspondendo a uma descida significativa de 83,1%, em comparação com o período homólogo do ano transacto; neste grupo, os crimes de “burla”, registaram 445 casos, uma descida de 149 casos comparados com o mesmo período do ano passado, o que representa um decréscimo de 25,1%; quanto aos crimes de “furto” e “roubo”, registaram-se 659 e 18 casos, uma descida de 689 e 20 casos quando comparado com o mesmo período do ano passado, assim representando um decréscimo de 51,1% e 52,6%, respectivamente.
- 1.3 Relativamente aos “crimes contra a vida em sociedade”, registaram-se 322 casos, uma diminuição de 119 casos em comparação com o período homólogo do ano transacto ou seja, uma descida de 27%. De entre estes, os crimes de “uso do documento de identificação de outrem”, registou 64 casos, representando uma subida de 31 casos, uma subida de 93,9%; nos crimes de “falsificação de documento” e “fogo posto” registaram-se 138 e 18 casos, um decréscimo de 80 e 4 casos em comparação com o período homólogo do ano transacto, ou seja uma descida de 36,7% e 18,2%, respectivamente.
- 1.4 Quanto ao grupo dos “crimes contra o território” foram registados nos primeiros dois trimestres deste ano, no total, 222 casos, uma diminuição de 178 casos comparativamente ao período homólogo

do ano transacto, significando uma descida de 44,5%, de entre os quais se anotam 151 casos no “crime de desobediência”, significando uma descida de 112 casos comparativamente ao período homólogo do ano transacto, ou seja, uma diminuição de 42,6%, por seu turno, no “crime de falsidade de declaração” registaram-se 40 casos, uma redução de 57 casos em comparação com o período homólogo do ano passado, representando uma descida de 58,8%.

- 1.5 Registou-se um total de 578 casos de “crimes não classificados noutros grupos” (Legislação Penal Avulsa), significando um decréscimo de 18 casos, equivalente a uma descida de 3% em comparação com o período homólogo do ano transacto. Quanto ao “tráfico de droga, registou-se um total de 34 casos, uma redução de 25 casos em comparação com o mesmo período de 2019, representando uma descida de 42,4%; ao “Crime informático”, registou-se 128 casos, uma redução de 18 casos em comparação com o mesmo período do ano passado, representando uma descida de 12,3%.
2. Na primeira metade do ano 2020 registaram-se 130 casos de “criminalidade violenta”, um decréscimo de 193 casos, representando uma descida de 59,8% comparando com o período homólogo do ano passado. No âmbito dos crimes de violência grave, de “rapto”, de “homicídio” e de “ofensas corporais graves”, continuamos a manter uma boa situação de casuística muito baixa.
3. Quanto às acções de prevenção e combate à imigração ilegal, nos primeiros dois trimestres deste ano, registaram-se 324 imigrantes ilegais, um decréscimo de 31,8%, representando uma descida de 151 indivíduos em comparação com o período homólogo do ano passado, dos quais 265 são provenientes do interior da China e os restantes 59 indivíduos são de outros países; por outro lado, foram registados 7.148 pessoas em situação de excesso de permanência, uma redução de 6.181 pessoas, comparando com o mesmo período do ano transacto, o que significa uma descida de 46,4%.
4. No âmbito da “delinquência juvenil” foram registados 24 casos e o envolvimento de 34 jovens, representando um decréscimo de 11 casos

e de 24 jovens, em comparação com o período homólogo do ano transacto.

5. Durante as operações policiais e operações de investigação efectuadas na primeira metade deste ano foram detidos e presentes ao Ministério Público um total 1.678 indivíduos, uma redução de 1.590 indivíduos, comparando com o mesmo período do ano transacto, o que significa uma descida de 48,7%.
6. Desde a entrada em vigor do “Regime jurídico do transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer”, vulgarmente chamada a “nova lei de táxis”, houve uma descida constante de casos de infracção dos taxistas. Nos primeiros dois trimestres deste ano, a Polícia efectuou autuações a 85 casos de infracção de taxistas, um decréscimo de 96,9%, representando uma descida de 2.700 casos em comparação com o período homólogo do ano passado. Entre os quais, 3 casos foram de cobrança excessiva (uma descida de 99,8%), 26 de recusa de tomada de passageiros (uma descida de 95,4%), entre outras infracções foram 56 casos (uma descida de 84,5%). Para além disso, a Polícia efectuou 44 autuações de prestação de serviço de transporte ilegal, significando uma descida de 30,2%, em comparação com o período homólogo. No futuro, a Polícia continua a proceder a uma fiscalização com rigor, bem como cooperar estreitamente com os serviços de gestão de tráfego, salvaguardando a segurança e as facilidades de deslocação da população, bem como se prepara da melhor forma para as novas mudanças que podem ser causadas pela retoma da subida do número de turistas no futuro.

7. Conclusão:

- Resumindo as estatísticas da criminalidade e dos trabalhos de execução da lei da primeira metade do ano 2020, devido ao duplo impacto da situação epidémica e do reforço contínuo das inspecções policiais, constata-se uma descida de principais tipos de crimes em Macau, pelo que consideramos que a situação geral de segurança se apresentou como boa.
- Na primeira metade do ano 2020 registaram-se 2 casos de homicídio: aconteceu em 19 de Janeiro, uma mulher do interior da China, desconfiou que o seu ex-namorado (residente de Macau) a tinha envenenado, e dirigiu-se à casa dele com uma faca para vingança,

acabando por descobrir que o ex-namorado não estava em casa e atacou os seus familiares, causando uma morte e dois feridos; o 2.º caso foi acontecido em 20 de Abril, um homem, residente de Macau, matou a sua esposa devido a uma disputa familiar, o mesmo pretendia ocultar o local para uma morte após um roubo. Ambos os casos foram rapidamente resolvidos pela polícia, porém, os problemas socio-familiares que os casos reflectem merecem a atenção de toda a sociedade. A polícia, através de vários canais de comunicação, nomeadamente, pela televisão e rádio e medias sociais, fazer lembrar ao público que deve prestar atenção à segurança pessoal, independentemente de estarem ou não em casa. Se estiverem em perigo ou ameaçados por outrem, devem procurar imediatamente ajuda junto à polícia.

- Nos primeiros dois trimestres deste ano foram registados 66 casos envolvidos com crimes sexuais, um decréscimo de 29,8%, representando uma descida de 28 casos em comparação com o período homólogo do ano passado. Nesta tipologia, os casos de “violação” e de “importunação sexual” manifestam uma descida significativa, mas houve uma subida de casos de crime de “abuso sexual de crianças”. Os dados mostram que este tipo de crime maioritariamente ocorre nas escolas e em ambiente familiar, sendo deste núcleo, dos colegas da escola e professores, a maioria dos abusadores. Face a esta situação, no momento em que a Polícia reforça o combate a este tipo crime, também coopera com os serviços relevantes na realização dos trabalhos de divulgação e educação, com vista a aumentar a consciência de autoprotecção dos menores, bem como incentivar os pais e o pessoal docente e não docente das escolas para prestarem mais atenção ao comportamento e às mudanças psicológicas das crianças. Para além disso, recentemente, ocorreram muitos casos de residentes ou trabalhadores não residentes que dissiparam materiais pornográficos envolvendo menores. Após estes serem detidos, a maioria dos envolvidos dos casos afirmaram que não sabiam que os seus actos violavam a lei penal. Para o efeito, a Polícia tem efectuado divulgações através de vários canais, informando o público de que tal acto constituirá crime e constitui um desafio à lei.

- Na primeira metade deste ano, foram registados, no total, 18 casos de fogo posto, representando uma descida de 18,2% e de 4 casos, comparando com o período homólogo do ano passado, entre os quais 10 casos foram resolvidos. Conforme a investigação policial, 13 dos 18 casos de fogo posto foram provocados por pontas de cigarro deixadas em lugar inapropriado, que ainda é a principal causa do incêndio. Para além de reforçar as inspeções de contra incêndios nas comunidades sociais, edifícios e entre outros locais públicos, o CB realizou na primeira metade deste ano mais de 10 palestras destinados ao público sobre o conhecimento de segurança contra incêndios, iniciativa que contou com mais de 1.300 participantes, bem como se continuou a aproveitar os painéis publicitários luminosos, televisão e rádio, jornais, plataforma de *software* social, entre outros canais, para divulgar as informações de segurança contra incêndios à população.
- Entre Janeiro e Junho do corrente ano, foram registados 445 casos de burla, uma descida de 25,1%, comparando com o período homólogo do ano passado. Entre os quais, 184 casos são envolvidos do uso de computador ou *internet*, representando um aumento de 42,6% e de 55 casos, comparando com o período homólogo do ano passado. Desde final de Janeiro deste ano, os malfeitores praticaram o crime de burla *online* com pretexto de venda de máscaras e outros produtos médicos, sendo também um dos motivos da principal causa da subida dos casos de “burla na *internet*”. Para este fim, a Polícia reforçou o combate ao respectivo crime. Até 1 de Julho do corrente ano, a PJ instaurou, no total, 32 casos de burla de compra de máscaras por via de *internet*, 10 dos quais foram resolvidos e os restantes encontram-se ainda em investigação profunda. Além de, pessoalmente, as empresas comerciais também poderem tornar-se alvos de burla, por exemplo, em 20 de Julho deste ano, a Polícia resolveu um caso de burla de encomenda de máscaras, no qual um indivíduo de Macau, identifica como intermediário, fingia que ajudar uma empresa farmacêutica de Hong Kong para encomendar grande volume de máscaras a um fabricante de Vietnam, e, o mesmo, após de receber o depósito, apropriou-se, do valor envolvido no montante de HKD230.000. Para prevenir a ocorrência de crimes deste género, a Polícia divulgou 18 textos de “informações policiais”, apelando aos cidadãos e empresários para não comprarem máscaras

de fontes não identificadas; bem como manter-se sempre em alerta e guardar o recibo de compra quando fizer compras através de *software* de redes sociais e plataformas de rede.

- Foram registados, na primeira metade deste ano, 64 casos de “uso de documento de identificação alheio”, representando um aumento de 93,9% relativamente ao período homólogo do ano passado. Entre estes, destacam, os casos relacionados com o uso de documento de identificação alheio para compra de materiais médicos como máscaras, que registaram 50 casos, ocupando 78,1% dos casos totais. Para satisfazer a procura de máscaras descartáveis, bem como reprimir casos de burla de compra de máscaras na *internet*, o Governo da RAEM lançou no final de Janeiro o plano de fornecimento periódico de máscaras aos residentes de Macau e aos trabalhadores não residentes (Cartão Azul). No entanto, há malfeitores que usam documentos de identificação alheios para açambarcar materiais médicos como as máscaras e depois vendem-no a preço alto. Para proteger os interesses do público, a Polícia efectuou rapidamente acções rigorosas de combate a actos ilegais e criminais acima referidos. Os dados mostram que no primeiro trimestre deste ano registaram-se 37 casos deste tipo e no segundo trimestre registou-se uma descida até 13 casos, reflectindo que as acções específicas efectuadas pela Polícia produziram efeitos. No futuro, a Polícia continuará a reforçar o combate a essa criminalidade e apela também ao público para proteger bem os seus documentos de identificação e informações privadas para que os mesmos não sejam utilizados pelos malfeitores.
- O “mecanismo de prevenção e combate à migração clandestina” foi criado em Outubro de 2015, este mecanismo continua a obter efeitos significativos. Os SPU coordenam os SA, CPSP, PJ e outros serviços relevantes a realizarem regularmente reuniões para elaborar estratégias específicas para o respectivo combate, estas estão abrangidas a intercepções e investigações conjuntas, nomeadamente, marítima, zona costeira e terrestre. Na primeira metade deste ano, a Polícia e os SA detectaram no total 24 casos de prestação de auxílio para migração ilegal, representando uma descida de 33,3% e de 12 casos, comparando com o período homólogo do ano passado; foram detidos 29 cabecilhas, menos 28, representando uma descida de

49,1%, comparando com o período homólogo do ano passado. Nesta matéria, a Polícia de Macau coopera com a Polícia do interior da China. Na primeira metade deste ano foram entregues 4 vezes à Polícia de Zhuhai informações de investigações e troca de informações, tendo, ambas as partes, desmantelado por acção conjunta vários casos de migração ilegal, tais como: No dia 24 de Abril do corrente ano, com base em informações e pistas anteriores, as Polícias de Macau e Zhuhai desmantelaram em conjunto um grupo que presta auxílio à migração ilegal, tendo sido detidos, no total, de 8 pessoas, incluindo o chefe e os membros principais do grupo; em 9 de Junho, mais uma vez através do mesmo mecanismo de cooperação conseguiram desmantelar em conjunto um grupo que prestava auxílio à migração ilegal, no qual foram detidos, um total de 5 membros deste grupo, incluindo o chefe do grupo.

- Para melhor prevenir e combater actividades de migração ilegal e contrabando por via marítima, bem como salvaguardar a segurança marítima e nas zonas costeiras, os SA introduziram o sistema de monitorização marítima inteligente, usando tecnologia de imagem térmica infravermelha de longa distância para efectuar controlos em todas condições climáticas e cobrindo toda a área marítima de Macau. Este sistema foi entregue e entrou oficialmente em funcionamento em Junho do corrente ano. Através da tecnologia de inteligência artificial pode proceder a um controlo visualizado nas zonas costeiras e marítimas. Quando um alvo suspeito entrar na área de alerta, o sistema emite imediatamente um aviso antecipado e executa automaticamente o rastreamento de bloqueio do alvo. Este sistema fortalece efectivamente as capacidades alfandegárias de aviso antecipado e rastreamento dos SA nos casos de anormalidades de segurança marítima e zonas costeiras.
- Houve uma tendência de descida dos casos de tráfico de drogas. Foram registados na primeira metade deste ano 34 deste tipo de casos, representando uma descida de 42,4% e de 25 casos, comparando com o período homólogo do ano transacto. Com o desenvolvimento global da epidemia, o tráfego diário entre Macau e as cidades vizinhas foi restringido desde Março e alguns grupos de tráfico de drogas transfronteiriços passaram a traficar as drogas por vias marítimas. A Polícia e os SA atribuem grande importância a

esta situação, ao implementarem investigações específicas e mantendo também uma estreita cooperação e intercâmbios de informações com os serviços relevantes do interior da China. Em 11 de Abril deste ano, a Polícia e os SA resolveram conjuntamente um caso de tráfico de drogas com o uso de barcos para traficar drogas, tendo sido detidos 3 membros do grupo de tráfico de drogas e 2 compradores; de seguida, as Polícias de Macau e do interior da China, através do intercâmbio de informações, obtiveram mais pistas sobre este grupo de tráfico de drogas transfronteiriço e no dia 26 de Maio, lançaram uma operação conjunta e desmantelaram com sucesso este grupo, e detiveram outros 14 dos seus membros, incluindo o chefe, tendo sido apreendidas cocaína, metanfetamina e outras drogas no valor de cerca de 2,1 milhões de patacas.

- Para proteger a segurança da sociedade e combater diferentes tipos de actos criminais, na primeira metade deste ano, os SPU coordenaram e comandaram os CPSP e PJ para a realização de uma série de operações de rusgas, nomeadamente “Operação Preventiva do Inverno 2020” e “Operação Trovoada 2020”. Até 30 de Junho, a Polícia efectuou no total 931 operações de rusgas, mobilizaram 10.487 forças policiais, efectuaram 28.181 investigações a indivíduos, entre as quais 555 pessoas, envolvidas em 461 casos criminais e foram entregues aos órgãos judiciais para o devido procedimento.
- O “Sistema de Videovigilância em Espaços Públicos de Macau”, vulgarmente conhecido por “Olhos no céu” auxilia a Polícia na resolução rápida de um volume de casos. Segundo os dados estatísticos, no 1.º trimestre deste ano, este sistema foi usado na investigação de 1.005 casos, os quais incluíram a criminalidade violenta como os crimes de “ofensas graves à integridade física”, “rapto” e “fogo posto”. Actualmente, as primeiras três fases do sistema “Olhos no céu” entraram em funcionamento e quanto à 4.ª fase, que anteriormente previsto a conclusão no 1.º trimestre deste ano, mas que demorou por efeito da epidemia, foi concluída no dia 27 de Abril e entrou em funcionamento no dia 6 de Agosto.
- Conforme os dados criminalísticos registados na primeira metade do ano 2020, a segurança de Macau mantém-se favorável e estável, tendo em conta as consequências negativas provocadas à vida e à

economia de Macau pela pneumonia do novo tipo de coronavírus. No entanto, não se pode ignorar os impactos negativos causados pela epidemia de pneumonia do novo tipo de coronavírus sobre a economia e a subsistência das pessoas. A Polícia detectou novas mudanças no modo da prática da burla e do tráfico de drogas e, de imediato, ajustou implementação de medidas de resposta. Tendo em conta que a situação epidémica global ainda não está boa, o número de infectados nas regiões adjacentes voltou a aumentar acentuadamente e o trabalho de prevenção epidémica ainda é grave. Na segunda metade deste ano, as autoridades de segurança continuam a cooperar activamente com os serviços de saúde no âmbito das diversas tarefas de prevenção epidémica, mantendo, por outro lado um alto nível de alerta às mudanças de diferentes factores de segurança, bem como reforçam a comunicação e cooperação com os serviços policiais das regiões adjacentes, elevando constantemente a capacidade de previsão e de respostas a possíveis situações de incidentes súbitos de segurança e ajustando com oportunidade a implementação de medidas policiais, com vista a garantir a estabilidade e a harmonia de Macau.

20 de Agosto de 2020